

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1135 de 01/11/96

DECRETO Nº 9133/96
de 24 de outubro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 959.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1.996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 959.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375020.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3111	Pessoal Civil	850.000,00
60.10-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.10-4110	Obras e Instalações	6.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120 - SIA	Material de Consumo	100.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691020.2092	Viagens e Estadia	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.10-4110	Obras e Instalações	6.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
60.10-1375492.4002	Instituto de Previdência do Servidor	

g



cont. do DECRETO Nº 9133/96 - fls. 02

	Municipal - IPSEM	
60.10-3113	Obrigações Patronais	400.000,00
60.10-1375492.4006	13º Salário dos Servidores	
60.10-3111	Pessoal Civil	450.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1658020.2009	Publicação de Editais	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

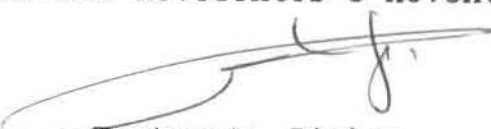
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 24 de Outubro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de outubro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos